



PORTARIA Nº 42, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE FAZ ESPECIFICAR

O **Presidente da Câmara Municipal de Araras**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras).

Considerando o embasamento legal previsto no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversos cargos constantes no respectivo Edital Normativo;

Considerando o término do prazo inicial de 02 (dois) anos, em 24 de abril de 2025, da Homologação I para o aproveitamento dos candidatos habilitados nos cargos de Agente Legislativo, Controlador Interno, Jornalista, Pedagogo Legislativo, Oficial Legislativo, Operador Audiovisual e Técnico em Informática do referido Concurso Público, e finalmente a existência de candidatos habilitados aguardando convocação;

RESOLVE:

I. Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade da Homologação I dos cargos de Agente Legislativo, Controlador Interno, Jornalista, Pedagogo legislativo, Oficial Legislativo, Operador Audiovisual e Técnico em Informática do Concurso Público nº 01/2023.

II. Determinar, em consequência, a observância da presente prorrogação, a contar de 25 de abril de 2025.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência “Vereador Yolando Sebastião Logli”

Araras, 23 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Publicada e afixada na Unidade Legislativa e com ciência da Unidade Administrativa da Câmara Municipal de Araras, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado Digitalmente)

Cristiane Tereza Costa
Chefe da Unidade Legislativa

(Assinado Digitalmente)

Marcelo de Oliveira
Chefe da Unidade Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9U28TPDJJ1TMZ060>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9U28-TPDJ-J1TM-Z060



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Portaria Nº 42/2025 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 9U28-TPDJ-J1TM-Z060